

RESOLUÇÃO Nº 205/2005-PF/UFES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, em face de cada uma das disposições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **17.710/2004-51** **É OUVIDORIA GERAL**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Ouvidoria Geral da UFES;

CONSIDERANDO a Informação nº 205/2005-PF/UFES da Procuradoria Federal - UFES;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de julho de 2008,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Ouvidoria Geral da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), conforme [anexo](#) desta Resolução.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2008.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA